



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Góes de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Corrêa de Lima
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO


Tiago Gondairo de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como especifica.

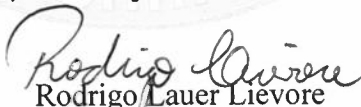
PARECER

A apreciação desta Comissão de Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pireli
SECRETÁRIA


Antônio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como especifica.

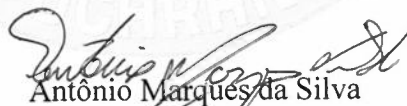
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossué Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera o Anexo de Metas Fiscais (Metas Anuais} da Lei Municipal nº 037, de 26 de maio de 2021 (LDO - 2022}, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, ficando mantidas as demais disposições constantes na referida Lei, visando a compatibilização dos planos orçamentários, o qual consolida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO} - 2022, Lei Municipal nº 037 de 26 de maio de 2021, com a Lei Orçamentária Anual (LOA} - 2022 e o Plano Plurianual (2022-2025), estando esta compatibilização fundamentada no artigo 52 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como finalidade apenas manter as Metas Fiscais entre o PPA, LDO e LOA, mantendo o mesmo valor de receitas e despesas dos programas, ações, projetos, atividades e operações especiais para todas as peças orçamentárias.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO


Antônio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
RELATOR